



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ao decimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte um, as treze horas e trinta minutos via Google Meet, reuniu-se o Colegiado do PPGENF para a sua 203ª Reunião sob a presidência da Professora Silvana Maria Coelho Leite Fava com a presença da Profa. Tábatta Renata Pereira de Brito, Prof. Fábio de Souza Terra, Profa. Simone Albino da Silva, Profa. Patrícia Mônica Ribeiro e a discente Munyra Rocha Silva Assunção. A Presidente iniciou a reunião pedindo inclusão de Pauta: **Avaliação das solicitações de recredenciamento ao PPGENF dos docentes: Adriana Olimpia Barbosa Felipe (23087.013226/2021-04); Dênis da Silva Moreira (23087.013219/2021-02); Zélia Marilda Rodrigues Resck (23087.013374/2021-11); Roberta Seron Sanches (23087.013264/2021-59); Tabatta Renata Pereira de Brito (23087.013234/2021-42); Descentralização de Recurso Institucional 2021 – PPGENF (23087.007336/2021-29); Aproveitamento de credito do discente Alexandre Balsanuf Oliveira (23087.013336/2021-68);** Aprovados por unanimidade. Foi solicitada a inversão de pauta; Aprovado por unanimidade; **Pauta: 1. Descentralização de Recurso Institucional 2021 – PPGENF (23087.007336/2021-29);** Foi apresentado a concessão de recursos da verba institucional ao PPGENF no valor de R\$ 3.320,00 e os membros concordaram com o recebimento dos recursos. Aprovado por unanimidade; **2. Avaliação das solicitações para o credenciamento como docente permanente do docente Rogerio Silva Lima (23087.012004/2021-66); da docente Isabelle Cristinne Pinto Costa (23087.012963/2021-81);** Os documentos foram analisados e pontuados, sendo ambos aprovados como docentes permanentes. Aprovados por unanimidade; **3. Sugestões para a planilha de progressão (23087.012926/2021-73);** Foram apresentadas as seguintes sugestões: a pontuação da carga horária de aula de graduação, pós- graduação stricto e latu sensu deve ser igual para todos os níveis; Acrescentar à tabela: Credenciamento de docente em Programa de Pós-graduação. As sugestões foram encaminhadas à PRPPG pela coordenação do Programa. Aprovados por unanimidade; **4. Cancelamento de disciplinas ENF67 – Práticas Integrativas e complementares da docente Ana Claudia e Sueli Carvalho e da disciplina ENF50 – Epidemiologia aplicada à clinica da docente Sueli Leiko e Tábatta (23087.013273/2021-40);** Foi relatado que as referidas disciplinas foram canceladas, tendo em vista a matrícula de um discente em cada disciplina. Os discentes matriculados foram comunicados e concedida às matrículas em outras disciplinas. Aprovado por unanimidade; **5. Solicitação de transferência de créditos da discente Camila Alessandra da Silva Marcelo (23087.013009/2021-14); discente Alexandre Balsanuf Oliveira (23087.013336/2021-68);** Discente Alexandre disciplina: Globalização da saúde e impacto para profissionais de saúde no contexto da pandemia COVID-19 (45h), discente Camila disciplina: Pesquisa Qualitativa em Enfermagem (45h); Aprovadas por unanimidade; **6. Avaliação das solicitações de recredenciamento ao PPGENF do Prof. Sinézio Inácio da Silva Júnior (23087.013051/2021-27); Profa. Maria Regina Martinez (23087.012751/2021-02 e 23087.012936/2021-17); Profa. Patrícia Mônica Ribeiro (23087.012843/2021-84); Prof. Fábio de Souza Terra (23087.012741/2021-69); Profa. Adriana Olimpia Barbosa Felipe (23087.013226/2021-04); Prof. Dênis da Silva Moreira (23087.013219/2021-02); Profa. Zélia Marilda Rodrigues Resck (23087.013374/2021-11); Profa. Roberta Seron Sanches (23087.013264/2021-59); Profa. Tabatta Renata Pereira de Brito (23087.013234/2021-42);** Aprovados por unanimidade.

Foram concedidos aos Prof. Sinézio e Profa. Maria Regina um período de seis meses para apresentar a solicitação de credenciamento, tendo em vista que não atenderam ai estabelecido nas Normas de credenciamento do PPGENF, Professora Patrícia Mônica solicitou o seu descredenciamento e permanecerá no PPGENF até a defesa do orientando Matheus 7. **Aprovação dos relatórios dos mestrandos e doutorandos bolsistas e não bolsistas; Bolsistas:** Professora relatou a avaliação de desempenho dos discentes bolsistas na reunião e as sugestões foram encaminhadas aos discentes e orientadores. As discentes Patrícia Lemos e Poliana Martins foi sugerida a participação em eventos nacionais e internacionais com apresentação de trabalho; Matheus: encaminhamento de artigo para publicação, Mônica e Alice atenderam as sugestões; Aprovados por unanimidade; Os relatórios dos não bolsistas também foram avaliados e as sugestões para o plano de estudo e atividades para o próximo semestre foram encaminhados por email para o discente e orientador; Aprovados por unanimidade; **8. Assuntos pertinentes.** Nada mais a tratar, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Monica Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Albino da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Terra, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Coelho Leite Fava, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tabatta Renata Pereira de Brito, Professor do Magistério Superior**, em 28/09/2021, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0577264** e o código CRC **871ADF1D**.